

## IMPRENSA YTUANA

6 DE FEVEREIRO.

### A nova lei eleitoral

Tendo de começar á 20 do corrente mez, a qualificação dos eleitores d'esta Comarca pela nova lei de 9 de Janeiro, julgamos de utilidade a transcripção de algumas das suas disposições mais importantes, para que sejam bem conhecidas e fiquem ao alcance de todos os interessados.

Como introdução aos artigos da lei e das instruções do governo, offerecemos aos nossos leitores as observações sensatas e judiciosas, as palavras authorisadas e insuspeitas do decano da imprensa Brasileira.

«Não cremos que a nova lei eleitoral resolverá por si só o magno problema, que ha sido a incessante preoccupação dos estadistas e das classes illustradas do Brazil; não é pelo unico effeito de decretos que uma nação affeita a longa tutela se faz apta para se governar a si mesma.

Apezar disto congratulamo-nos com o governo e a nação pela reforma eleitoral, em que, de par com a aspiração verdadeiramente nacional do voto directo, vemos com agrado o grande principio da eligibilidade dos acatholicos, dos naturalizados e dos libertos.

Possa a importante lei ser o prologo de uma nova era politica para a nossa patria, e sel-o-ha com certeza,

## FOLHETIM DA IMPRENSA

### Ensaio carnavalesco

Morreu o entrudo, leitora, é verdade.

Já ninguém pensa nas bisnagas e limões de cheiro.

—Viva o carnaval! é o que de toda a parte se ouve, e todos preparam-se para esse divertimento, dando voltas ao miolo, afim de descobrirem o meio mais extravagante e proprio de se apresentar em publico.

Entristeceste com a noticia?

Já vejo que és amiga das molhadelas: mas não te ralles muito por isso, que não has de arrepender-te.

Os estudantes, os teus admiradores não de proporcionar-te um carnaval repleto de tão variados attractivos, que te farão olvidar completamente a perda do fallecido entrudo para te rires á bandeiras defraldadas.

Elles assim o promettem, e tu nada farás de melhor do que deixar-te embalar por suas doces promessas.

Uma, ainda hontem á tardinha todos se reuniram no *Cha et do Nhonhô* e trataram dos primeiros ensaios carnavalescos.

Excellentes disfarces idearam elles! por isso tudo correu as mil maravilhas

Os primeiros que ahi compareceram foram o Chiquinho de Barros, Zé Eugenio, Nardy e Freitas.

assim se dediquem governantes e governados ao generoso empenho de fundar o governo da nação pela nação, aquelles abrindo mão da illegitima influencia que reduziu o systema parlamentar do Brazil a um simulacro, estes, todos nós, zelando os nossos direitos e affirmando-os por uma pratica consciente, vigilante e esclarecida.

A experiencia tirará a limpo os defeitos da lei e facil será corrigi-los. O essencial é que os governos abdiquem sinceramente a incontestada omnipotencia que a nação se ha resignado a supportar.

A educação politica que inteiramente nos fallece, essa virá com o tempo, com a difusão do ensino, e pela mesma pratica das instituições electoraes.

Desde que a nação se convencer de que é effectivamente reguladora dos seus interesses, de que a sua vontade não será burlada pela fraude nem conculcada pela violencia, as classes que hoje vemos arredadas da vida politica, olhando-a com profunda indifferença, acudirão a participar do pleito eleitoral, e esta tenderá a modificar-se profundamente.

A opinião vencida agora reflectirá que amanhã pode ser seu o triumpho, e que si de si mesma depende obtelo pela propaganda activa e pacifica pela organisacao e pela disciplina.»

Art. 3º A prova da renda de que trata o artigo antecedente far-se-ha:

§ 1º Quanto a renda proveniente de immoveis:

I Se o immovel se achar na demarcação do imposto predial ou decima urbana, com certidão da repartição fiscal de estar o immovel averbado com valor locativo não inferior a 200\$

O primeiro vinha vestido de bugre, com grande facha de pennas verdes á cintura e pennacho amarello á cabeça, apoiando se de quando em quando em um arco gigante como um mastro e duro como um espeto.

Parecia um lenhador.

O Zé trajava de borboleta, trazendo calções de meia de cores vivas e envergando compridas azas douradas que se abriam e fechavam continuamente.

Dir-se-ia um sylpho.

O terceiro, tendo sacrificado as nascentes suissas para representar de Cupido, vestia um saiotinho de escossia cor de rosa, que lindamente se combinava com as azas de garça e a grinalda de flores do cabelo; tinha a setta e o arco pendurados ao hombro. Era mesmo um anjinho de procição.

O moço da epocha, acreditando que o embuste que melhor lhe cabia era o de besouro vestira-se de verde-azul, e assim metamorphoseado representava dignamente esse papel que elle bem soubera comprehender.

Apenas chegados, quando elles começavam trocar as primeiras palavras, apresentam-se mais tres socios fazendo um estranho motim.

O José Manoel vem vestido de macaco, o Heliodoro de peixe e o Anhaia de gallo velho.

Estavam soberbos.

O macaco coçava-se constantemente fazendo carotas e tregeitos, o peixe parecia nadar, o gallo batia as azas e cantava.

ou com recibo daquelle imposto passado pela mesma repartição.

II Se o immovel não se achar na demarcação do imposto predial ou decima urbana, ou não estiver sujeito a este imposto, ou se consistir em terrenos de lavoura ou de criação, ou em quaesquer outros estabelecimentos agricolas ou ruraes:

Quando o occupar o proprio dono, pela computação da renda á razão de 6% sobre o valor do immovel, verificado por titulo legitimo de propriedade ou posse, ou por sentença judicial que as reconheça.

Quando não o occupar o proprio dono—pela computação da renda feita do mesmo modo ou pela exhibição de contrato de arrendamento ou aluguel do immovel lançado em livro de notas, com antecedencia de um anno pelo menos e expressa declaração do preço do arrendamento ou aluguel.

§ 2º Quanto a renda proveniente de industria ou profissão:

I Com certidão que mostre estar o cidadão inscripto, desde um anno, no registro do commercio, como negociante, corretor, agente de leilões antes administrador de trapiche, capitão de navio, piloto de carta, ou como guarda-livros ou 1º caixeiro de casa commercial, ou administrador de fabrica industrial, uma vez que a casa commercial ou fabrica tenha o fundo capital de 6:800\$ pelo menos.

II Com certidão, passada pela respectiva repartição fiscal, de possuir o cidadão fabrica, officina ou outro estabelecimento industrial ou rural cujo fundo capital seja pelo menos de 3:400\$, ou com certidão ou talão de pagamento do imposto de industria, ou de profissão ou de qualquer outro imposto baseado no valor locativo do immovel urbano ou rural, em importancia annual não inferior a 24\$ no

Finalmente á este grupo, tão engraçado quão grotesco, vem ainda se juntar dous personagens.

Um delles está vestido com calções de ganga muito estreitos, um collete de seda amarella, uma jaquetinha verde e um bonet de abas largas.

E' o Fernandinho trajado de *jokey*.

O outro veste-se de mulher, a Maria Stuart: uma touca branca por sobre grande cabelleira de aneis avermelhadas e moscas no rosto em profusão.

E' o Bentinho que quer mudar de sexo ao menos no dia de carnaval.

Reunida a sociedade, começa-se ensaiar cumprimentos, risadas, frases chistosas, passos elegantes, maneiras de andar, enfim tudo quanto se tem de expor aos olhos do publico em os tres ultimos dias de festa.

Cada qual trabalha pelo seu papel, observando-se mutuamente uns aos outros, para approvarem ou reprovarem esta ou aquella posição.

*Cupido* exercita-se no arco, dirigindo galanteios á *Maria Stuart*; o *besouro* dá seus pulinhos zumbindo sempre e esbarrando as vezes com a *borboleta* que se espaneja por toda a parte; o *macaco* mostra os dentes ao *jokey*, que exercita-se montado n'uma cadeira, tendo uma bengala nas mãos á guisa de chicote; o *gallo* quer dar uma pancada de nuca ou solta no *bugre* e recebe uma rabanada do peixe que nesse momento dá um mergulho.

Desta sorte entregam-se todos fer-

município da côrte, a 12\$, dentro das cidades e a 6\$ nos demais lugares do Imperio.

III Com certidão, passada pela respectiva repartição fiscal, de possuir o cidadão estabelecimento commercial, cujo fundo capital seja de 3:400\$ pelo menos, e pelo qual tambem pague o imposto declarado no numero antecedente.

IV Os impostos a que se referem os dous ultimos numeros só conferem a capacidade eleitoral, havendo sido pagos pelo menos um anno antes do alistamento.

Não servirá para prova da renda quaesquer outros impostos não mencionados nesta lei.

§ 3º Quanto á renda proveniente de emprego publico:

I Com certidão do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda geraes e provinciaes, que mostre perceber annualmente o cidadão ordenado não inferior a 20\$, por emprego que dê direito a aposentação, não sendo, porem, esta ultima condição applicavel aos empregados do senado, da camara dos deputados e das assembléas legislativas provinciaes, contanto que tenham nomeação effectiva.

II Com igual certidão das camaras municipaes, quanto aos que nellas exercerem empregos que deem direito á aposentação.

III A mesma prova servirá para os empregados aposentados ou jubilados e para os officiaes reformados do exercito, da armada e dos corpos policiaes, comprehendidos os officiaes honorarios que percebão soldo ou pensão.

IV Os serventuarios providos vitaliciamente em officios de justiça, cuja lotação não for inferior a 200\$ por anno, provarão a respectiva renda com certidão da lotação dos mesmos officios passada pela repartição competente

vorosamente ao doce prazer de ensaiar seus papeis, quando pela janella entra uma *andorinha* mensageira de bons agouros e resplandecente de saude.

E' o Correa que ahi faz uma entrada triumphal, quando menos seus collegas o esperavam, e que *chitra* para agradecer-lhes as manifestações de alegria em saudação ao seu perfeito restabelecimento.

Discute-se então a maneira de percorrer as ruas e convencionase que a *andorinha*, a *borboleta*, o *peixe* e a *moça* sairão em carros construidos á maneira de tabladós; que *Cupido* irá á pé para mais facilmente entrar nas casas e offerecer queimados e balas de estalo ao bello sexo, e que os outros percorrerão a cidade á cavallo, uns levando cartuchos de doces, outros carregando cachos de banana, estes offerecendo biscoutos, aquelles atirando fructas, charutos, bonequinhas, sabonetes etc.

Assim discutido e combinado tudo, dissolve-se a sessão, marcando se o proximo domingo para nova reunião.

E tu, gentil leitora, não crês que com taes preparativos havemos de ter um carnaval de arromba?

Pois esquece-te então do teu entrudo: morram os taes limões de cheiro.

—Viva o carnaval!

§ 4º Quanto à renda proveniente de títulos de dívida pública geral ou provincial—com certidão authentica de possuir o cidadão no proprio nome ou, se fôr casado, no da mulher, desde um anno antes do alistamento, títulos que produzão annualmente quantia não inferior à renda exigida.

§ 5º Quanto à renda proveniente de acções de bancos e companhias, legalmente autorizadas, e de depositos em caixas economicas do governo—com certidão authentica de possuir o cidadão, desde um anno antes do alistamento, no proprio nome, ou, se fôr casado, no da mulher, títulos que produzão quantia não inferior à mencionada renda.

Art. 4º São considerados como tendo a renda legal, independentemente de prova.

I Os ministros e os conselheiros de Estado, os bispos e os presidentes de provincias e seus secretarios.

II Os senadores, os deputados à assembléa geral e os membros das assembléas legislativas provinciaes.

III Os magistrados perpetuos ou temporarios, o secretario do supremo tribunal de justiça e os das relações, os promotores publicos, os curadores geraes de orphãos, os chefes de policia e seus secretarios ou delegados e subdelegados de policia.

IV Os clérigos de ordens sacras.

V Os directores do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda geraes e provinciaes os procuradores fiscaes e os dos feitos da fazenda, os inspectores das alfandegas e os chefes de outras repartições de arrecadação.

VI Os directores das secretarias de Estado, o inspector das terras publicas e colonisação, o director geral e os administradores dos correios, o director e o vice-director dos telegraphos, os inspectores ou directores de obras publicas geraes e provinciaes, os directores das estradas de ferro pertencentes ao Estado, e os chefes de quaisquer outras repartições ou estabelecimentos publicos.

VII Os empregados do corpo diplomatico ou consular.

VIII Os officiaes do exercito, da armada e dos corpos policiaes.

IX Os directores, lentes e professores das faculdades, academias e escolas de instrucção superior; os inspectores geraes ou directores da instrucção publicas na côrte e provinciaes; os directores ou reitores de institutos, collegios ou outros estabelecimentos publicos de instrucção, e os respectivos professores; os professores publicos de instrucção primaria por titulo de nomeação effectiva ou vitalicia.

X Os habilitados com diploma scientifico ou litterario de qualquer faculdade, academia, escola ou instituto nacional ou estrangeiro, legalmente reconhecido.

Será titulo comprobatorio o proprio diploma ou documento authentico que o supra.

XI Os que desde mais de um anno antes do alistamento dirigirem casas de educação ou ensino frequentadas por 20 ou mais alumnos, ou leccionarem nas mesmas casas.

Servirá de prova—certidão passada pelo inspector ou director da instrucção publica na côrte ou nas provinciaes.

XII Os juizes de paz e os vereadores effectivos do quadriennio de 1871 a 1881 e do seguinte, e os cidadãos qualificados jurados na revisão feita no anno de 1879.

## TRANSCRIPÇÃO

### O opusculo do Dr. Fort

«A 26 de Junho embarquei a bordo do *Niger*, e depois de ter soffrido uma violenta tempestade cheguei a 29 ao Rio de Janeiro, onde devia demorar-me tres mezes.

O benevolo acolhimento que recebi no Brazil de Sua Magestade o Imperador, dos professores da faculdade de

medicina, de toda a corporação medica, dos estudandes de medicina, da imprensa e das nobilidades do Rio de Janeiro, deixará em mim uma recordação indelevel. Tenho a peito dizel-o publicamente. Faltaria ao meu dever se deixasse em silencio a calorosa recepção que tive de nossas religiosas francezas do hospital da Misericordia, da superiora a icman *Clermont*, e das religiosas do hospicio de Pedro II.

Logo no dia seguinte á minha chegada fui á faculdade de medicina, onde o meu excellento amigo o professor Pertence leccionava medicina operatoria. Depois dos cumprimentos e da apresentação o sympathico professor teve a amabilidade de fazer a sua lição em francez (todos os estudantes brasileiros fallam ou comprehendem nossa lingua e estudam por livros francezes).

Chegado o momento em que o professor devia executar a operação sobre o cadaver (tratava-se da ressecção da extremidade superior do humero), offerece-me a faca e insiste collocando-se em segundo logar, com uma molestia exagerada, porque o professor Pertence é um dos mais eminentes cirurgiões do imperio do Brazil.

Accedi a este convite e pratiquei a operação diante de um numero de auditores, composto de intelligencias vivas, promptas á critica ou ao enthusiasmo, segundo o effeito produzido.

O auditorio, por cortezia ou por convicção, mostrou-se satisfeito com a minha maneira de operar.

Na manhã do dia seguinte, 1 de Julho, voltei á faculdade levando uma carta que o nosso muito sabio collega o Barão de Theresopolis me dera em Paris para o seu amigo o Dr. Teixeira da Rocha, Barão de Maceió, professor de histologia e anatomia pathologica na faculdade de medicina do Rio de Janeiro. O professor começa va apenas a sua lição. Fez-me um acolhimento dos mais amaveis e simples cortezia sem duvida, convidou-me a tomar a palavra diante do seu auditorio.

Declinei da honra, mas ante a insistencia do sabio professor, tive de acceital-a. Tratava-se de explicar a structure da substancia cinzenta da medulla espinhal, o que fiz immediatamente, e sem ter tido tempo de preparar-me.

O professor de anatomia, o Dr. Pientznauer, sabendo da communição que eu fizera recentemente á academia de medicina de Paris sobre o meu novo methodo de *Iconographia estemporanea para o ensino da anatomia*, pediu-me que lhe mostrasse o modo de processar; de modo que, deixando o amphitheatro, onde acabara de fazer uma parte da lição de histologia, graças á benevolencia do Barão de Maceió, fiz uma lição de anatomia descriptiva sobre os musculos da perna.

Senhores, tenho insistido sobre esta primeira parte da minha estada no Brazil, sobretudo para vos fazer conhecer o espirito deste povo amavel, estudioso e hospitaleiro.

Esta introducção me poz naturalmente em relação com todo o pessoal docente da faculdade, que me fez acolhimento.

Entre as importantes operações que tive occasião de praticar sobre o vivo, citarei a seguinte: a 4 de Julho, o Sr. Saboia, o sabio professor de clinica cirurgica, recebeu-me muito amigavelmente no esplendido hospital da Misericordia, e felicitou-me pela minha vida, em termos lisongeiros, reproduzidos a 17 de Agosto ultimo pela *Gazeta dos Hospitaes*, que publicou esta lição.

Alguns dias depois o nosso illustre collega fez-me a honra de propor o praticar cma amputação de coxa em um doente atacado de tumor branco do joelho direito, e pediu-me que fizesse a operação publicamente, diante de seu auditorio, segundo o methodo sub-periostico do sabio professor de

medicina operatoria da faculdade de medicina de Lille, o Sr. Houzé de L'Aulnoit.

Nesta operação mostrei a superioridade da banda hemostatica sobre o apparelho de Esmarch, e as vantagens das operações sub-periosticas, segundo o methodo do Sr. professor Houzé de L'Aulnoit. Recorri ao curativo antiseptico, e empreguei com todo rigor o methodo de Lister. No fim de 25 dias o meu doente, completamente curado, deixava o leito. Eis a sua photographia, aqui está o operado que me seguiu até este logar. Deixou o Rio Janeiro, comigo a 15 de Setembro.

Se algum de vós, senhores, visitar o Brazil ficará admirado e comprovar o grão de instrucção dos medicos desse paiz. Fiquei sorprendido, por minha parte e admirei o modo porque era feito o ensino na faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Como nota farei uma restricção no que diz respeito ao ensino da anatomia, mas isto como uma nota sómente, e julgo que esta restricção melhor colloca a estara no meu relatorio. A faculdade na verdade está installada em um edificio detestavel, mas, a pedido geral, acabam de ser votados os fundos necessarios para a construcção de uma escola, que será esplendida, se for edificada segundo o modelo do hospital da Misericordia.

O hospital da Misericordia do Rio, o mais bello hospital do mundo inteiro, é um edificio immenso quadrado, cuja fachada olha para a bella bahia do Rio de Janeiro. Compõe-se de quatro corpos de construcções parallelas, to eparados por jardins conservados com o maior cuidado. Cada parte do edificio tem uma sobreloja ao rez do chão e um primeiro andar. Um vasto corredor as une todas e as divide em duas em metades symmetricas.

Tudo é bello, direi mesmo sumptuoso nesse immenso hospital, que pôde conter mais de 1,200 doentes. O peristyllo contém soberbas columnas de marmore, encontra-se no primeiro corpo do edificio um muzeu muito interessante de anatomia pathologica, os escriptorios da administração, a parte que aloja 60 religiosas, a phar-uacia, etc.

Mais adiante encontra-se a sala de recepção, a sala de consulta etc.

Inteiramente ao fundo, ao rez do chão, fica a cozinha, verdadeiramente luxuosa, com mesas e pedras côvas formadas de grandes pedaços de marmore branco, de dez centimetros de espessura. Visitei a maior parte das grandes cidades da Europa; declaro que nunca vi hospital, lembrando mesmo de longe o esplendido hospital da Misericordia do Rio de Janeiro. O Hotel Dieu de Paris mesmo pareceu-me menos sumptuoso. Ahi tudo é bello e luxuoso, a esquadria magnifica é feita com as mais lindas madeiras do Brazil, de que pude admirar uma das mais ricas collecções no gabinete do Sr. professor Saldanha da Gama, na escola polytechnica.

Uma unica cousa me impressionou, foi saber que os serviços cirurgicos e medicos, tão importantes deste magnifico hospital, fossem confiados a medicos nomeados sem concurso. Façamos votos para que os nossos collegas brasileiros reclamem o concurso para os seus hospitaes.

E' no hospital da Misericordia que a clinica é praticada por dous professores da faculdade. O Dr. Saboia professa com distincção a clinica cirurgica, o Dr. Torres Homem dirige com igual successo a clinica medica. Notei a consideravel analogia que existe entre as clinicas da faculdade de medicina do Rio e as de Paris.

Dous dias depois da minha chegada ao Rio de Janeiro, tive a honra de ser apresentado a Sua Magestade o Imperador, de ser recebido no seu palacio de S. Christovão, e de conversar longamente com elle. O Brazil, senhores, differe enormemente da maior parte dos Estados europeus, e em certos pontos, não o temo confessar, a diffe-

rença é vantajosa ao grande imperio da America do Sul.

D. Pedro II é o soberano mais sabio de todo o mundo.

Sabe de tudo, ia dizer sabe tudo. Elle se interessa por tudo aquillo que toca ás mais pequenas fibras da intelligencia. Nada do que se prende ás lettras, ás artes lhe é estranho; ama o trabalho acima de tudo.

Eis o que explica a benevolencia com que recebe os homens de sciencia que visitam o seu paiz.

Dotado de um corpo, cuja solida estrutura se adivinha, de um vigor pouco commum e de uma actividade proverbial, Sua Magestade o Imperador acha meio de receber todos os subditos que desejam vel-o, e isto sem que tenham necessidade de pedir nma audiencia particular; de assistir a numerosos concursos, a conferencias, e de fazer frequentes visitas ao estabelecimentos publicos.

Quando se trata de um progresso a realizar, de um melhoramento a introduzir, de uma reforma a fazer, D. Pedro acha-se sempre no primeiro posto.

No Brazil a liberdade não é uma palavra vã, e os homens de sciencia que se occupam do ensino livre ahi são favoravelmente acolhidos. Os professores da faculdade de medicina decidiram-me a fazer um curso livre sobre os centros nervosos, curso que foi autorisado pela faculdade, ao mesmo tempo que um curso livre de medicina operatoria e em curso de anatomia descriptiva.

Consegui a honra de ter a quasi totalidade dos professores ás minhas lições sobre os centros nervosos. Sua Magestade o Imperador dignou-se acompanhar com grande interesse todas as demonstrações que fiz, durante dous mezes, sobre o encephalo, a medulla espinhal e os nervos craneanos.

Não se pôde deixar de admirar a boa vontade deste sabio soberano por tudo o que concerne ás sciencias e ás artes.

Conversando com Sua Magestade, acha-se no Imperador não sómente uma sciencia universal, profunda sobre todos os pontos das sciencias medicas, como ainda um grande senso pratico.

Pouco tempo depois os illustres membros da academia de medicina do Rio de Janeiro honravam-me, admit-tindo-me em seu gremio.

Ao mesmo tempo a faculdade, tendo-se reunido, concedeu-me o direito de exercer a medicina sem soffrir exames, em virtude de uma disposição que diz, que este direito será concedido sem exame anterior a todo o doutor em medicina, autor de uma obra adoptada por uma das faculdades de medicina do imperio do Brazil.

Nessa mesma sessão o professor Saboia e muitos outros propuzeram festejar o encarregado da missão do Sr. Julio Ferry, offerecendo-lhe um banquete. Este banquete não teve logar, em consequencia de circunstancias que ficaram para mim desconhecidas, mas, a dar credito a certos rumores, foi adiado para a proxima viagem, por certos rumores, foi adiado para a proxima viagem, porque eu manifestei por varias vezes a intenção que tinha de voltar ao Brazil.

As relações medicas muito agradaveis no Rio de Janeiro foram muito extensas, e devo dizer de um commercio muito lisongeiro.

Entre os medicos com quem travei relações mais seguidas, citarei particularmente os meus amigos os Drs. Andrads, Barão de Canindé, Buihões, Camara, Cunha Pinto, Eiras, Feijó, Gonzaga Filho, Hilario de G. Avêa, Baptista dos Santos, Rego Filho, Lima Castro, Barão de Lavradio, Lopo Dr. niz, Marquês de Sá Monat, Mouteiro de Azevedo, Motta Maia, Pereira Guimarães, Peçanha da Silva, Pires Ferreira, Samico, Souza Fontes, Visconde de Santa Izabel, Visconde de Silva, etc.

Vedes, meus caros collegas, que dei ao felicitar-me por ter feito esta viagem.

Trouxe do Brazil a melhor recordação. A benevolencia do imperador, a amabilidade de nossos confrades brasileiros, o acolhimento que recebi da mais alta sociedade brasileira, são outras tantas razões que fazem ter saudade desse esplendido paiz. Espero que a Sociedade de Medicina Pratica de Pariz ficará lisonjeada com o acolhimento feito a um dos seus membros.

Pedirei a sociedade que me distinga como intermediario na proxima viagem que pretendo fazer, e me encarregue de levar alguns dos seus trabalhos á academia de medicina do Rio de Janeiro.

Afirmo sob a minha responsabilidade de que os illustres membros desta academia ficarão muito satisfeitos por estabelecer relações com os da Sociedade de Medicina Pratica de Pariz.»

**GAZETILHA**

**Libertação de escravos.**

Já foi remettido ao dr. juiz de orphãos do Termo, pela junta de classificação a lista dos escravos que estão no caso de merecer o favor da lei para serem libertados pelo fundo de emancipação.

Conforme o edital que vai publicado no lugar competente, assignado pelo dr. juiz de orphãos, acompanhando a competente relação, são convidados os interessados que quizerem reclamar contra a mesma classificação, durante o prazo para a reclamação 30 dias a contar da data do referido edital.

**Carnaval.**— Houve no dia 2 do corrente, em casa do sr. Joaquim Januario, uma reunião com o fim de deliberar acerca dos divertimentos do carnaval.

Organizando-se então uma sociedade, foram por ella eleitos:

Directores—os srs. ten. Feliciano Junior e Luiz de Freitas.

Secretario—o sr. Ferreira Alambert  
Thesoureiro—o sr. Vicente Maurino  
Procurador—o sr. Pedro Lacreata.

Pelo entusiasmo electrico de que estavam todos possuidos durante as discussões, pelas bellas idéas que foram então apresentadas, concluímos que o divertimento que a sociedade carnavalesca vai proporcionar-nos está acima de tudo quanto se tem apresentado em outros annos atrazados aqui em Ytu.

Ainda bem que o barbaço entrudo, que o insipido brinquedo das laranginhas foi substituído pelo alegre carnaval, pelo espirituoso brinquedo do deus Momo.

Damos por este facto parabens aos ytuanos, e gritamos lhes desde já alerta! chamando por todo seu entusiasmo e bons ditos.

E nós desde já preparamo nos para rir com o bando de encamisados que vai hoje á noite percorrer as ruas desta cidade.

**Dr. Fort.**—Este grande medico de subida nomeada na Europa, encarregado pelo sr. Julio Ferry, ministro da instrucção publica na França, de estudar em Buenos-Ayres, Montevideo e Rio de Janeiro o ensino das sciencias, anatomia, physiologia e cirurgia, fez sua viagem, e cumprida sua missão, leu perante a sociedade de Medicina Pratica, em sessão de 2 de Dezembro de 1830, o relatório de sua viagem scientifica na America do Sul.

Transcrevemos para as paginas de nosso jornal a parte em que o illustre medico falla do Brazil, e é com prazer que o fazemos, visto como a sua opinião insuspeita é bastante lisonjeira para nós.

Chamamos a attenção dos leitores para aquelle interessante artigo.

**Hospede.**—Esteve entre nós, e hospedado em casa do sr. ten. Joaquim Clemente da Silva, o sr. dr. Carlos

Espiridião de Mello Mattos, juiz de direito da comarca de Santos.

S. s. veio a esta cidade trazer alguns filhos para os 2 collegios.

Cumprimentamos ao digno Magistrado.

**Imprensa.**—Recebemos A *Muller*, periodico illustrado que se publica em New-York sob a direcção das exmas. sras. ds. Josefa A. F. M. de Oliveira e Maria A. G. Estrella.

E' um periodico de litteratura e bellas-artes que tende a mostrar e sustentar os interesses e direitos da mulher brasileira, justificando ser ella intelligente e digna de grandes cometimentos.

Estamos possuidos de grato prazer ao darmos esta noticia, porque vemos realizada uma idéa pela qual muito dezeitavamos, a idéa de levantar o quanto digno é essa distincta classe em que tanto brilha a intelligencia ao lado do coração, os cometimentos ao lado do caracter.

Não podemos furtarmo-nos ao honroso prazer de saudar as exmas. redactoras, que tomaram a peito a realização de uma empreza tão nobre, e confiados no talento que possuem essas excellentissimas senhoras, fazemos votos e estamos certos que essa empreza irá brilhantemente avante.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado, e promettemos fazer permuta de nossa modesta folha.

Recebemos tambem o «Brazil and the United States» publicado em New-York periodico dedicado aos interesses desses dois grandes continentes.

E' mais uma prova de que a America do Norte aperta a mão á America do Sul, de que os Estados Unidos abraçam ao Brazil.

Cumprimentamos ao collega e fazemos votos para que seja um novo Mathusalem.

Recebemos mais a «Correspondencia dos Estados Unidos» «Gazeta de São Paulo», «Nova Aurora» e «Arauto».

Cumprimentando-os agradecemos os numeros que nos foram dirigidos e promettemos enviar-lhes sempre a *Imprensa Ytuana*.

**Jury.**—Foi marcado o dia 7 de Março para a 1ª sessão annua deste Termo.

**SECÇÃO LIVRE**

**Convite**

D. Maria de Assumpção Fonseca Guimarães convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que faz celebrar, terça-feira, 8 do corrente, na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã, em suffragio d'alma de seu sempre lembrado esposo Manoel Soares Ferraz Guimarães, 2º anniversario de seu fallecimento.

Antecipa seus eternos e cordiaes agradecimentos.

Ytu, 3 de Fevereiro de 1881.

**Convite**

Convido as pessoas de minha amizade á assistirem uma missa, segunda feira 14 do corrente, ás 7 horas, na Igreja de S. Francisco, para descanso eterno de meo tio o Visconde de Pindamonhangaba, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já confesso-me summamente grato.

Ytu, 5 de Fevereiro de 1881

JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MORAES.

**Protesto**

O abaixo assignado, tendo comprado um sitio n'este Municipio, motivo pelo qual firmou duas obrigações, sendo uma ao Sr. Francisco da Silveira Bueno, e outra a José Bento da Silva, e tendo sido illudido nas divisas do dito sitio, incluindo-se terras que não pertenciam ao sitio, previne ao publico que não faça transação com essas obrigações, visto que pretende averiguar em juizo, e desde já protesta con-

tra aquelles senhores, quanto ao pagamento de ditas obrigações e compra do sitio. Para que não alleguem ignorancia faz publico pela Imprensa.

Indaiatuba, 3 de Fevereiro de 1881.

1-3

Joaquim Octaviano da Cunha.

**Esperança dos mil ou nada**

**SOCIEDADE LOTERICA**

Pedimos ao Sr. J. Geribello que tenha a bondade de publicar os nomes dos socios que fazem parte d'esta sociedade, o que já devia ter feito quando publicou os numeros dos bilhetes.

Publicar os nomes dos socios é um dever, confor me o uso estabelecido por todas as pessoas que tem formado sociedades lotericas.

Eperamos, pois, que o Sr. José Geribello satisfará, no proximo numero da *Imprensa*, o nosso pedido.

Aguardamos o seu procedimento, e promettemos voltar a imprensa si não formos attendidos.

Alguns socios.

**Igreja de Santa Rita**

O abaixo assignado devoto e zelador ha muitos annos da Igreja de Santa Rita n'esta cidade, vendo que, com as copiosas chuvas que tem havido fizeram immenso estrago na frente da mesma Igreja, onde se acha vesivelmente uma fenda, demonstrando claramente que si não for accudido em tempo, virá a cahir de prompto este edificio, e julgando de summa necessidade a reparação d'aquelle mal, convidou alguns devotos de nossa milagrosa Santa Rita, para que reunidos e de commum accordo deliberassem o meio pratico e economico de levar a effeito os concertos precizos.

Forão os devostos reunidos, de opinião a se nomear uma commissão de tres pessoas para se encarregar de receber as esmollas que as almas bem formadas e caridosas, o queirão dar; ficando a commissão composta dos Srs. Francisco Brenha Ribeiro, Carlos Grellet e Francisco A. Pompêo.

O abaixo assignado, convicto de que este merecido pedido não sera lançado ao despreso pelo generoso povo ytuano, quando se trata de um edificio tão respeitavel, por ser o primeiro que se edificou n'esta cidade. Desde já se confessa agradecido.

Ytu 22 de Janeiro de 1881. 2-4

JOAQUIM JANUARIO DO MONTE CARMELO

**Convite**

Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, pelo presente convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem hoje, ás 8 horas da manhã, na Igreja do Carmo, a missa, que será resada em suffragio a alma de sua sempre lembrada esposa D. Dalmacia de Barros Fonseca, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Por este acto de religião e charida de desde já se confessa summamente agradecido.

Ytu 6 de Fevereiro de 1881.

JOAQUIM MANOEL P. DA FONSECA.

**EDITAL**

O cidadão Bento Paes de Barros, primeiro juiz de Paz da Parochia de Ytu etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que as audiencias continuão a ser nas segundas feiras, ás 10 horas, no lugar do costume. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa. E eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão, o escrevi—Bento Paes de Barros. Ytu, 28 de Janeiro de 1881. 2-3.

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytu e seu Termo &c.

Faz saber a todos que interessados forem que, tendo a Junta de classificação dos escravos que devem ser libertos pelo fundo de emancipação concludido seus trabalhos, ficarão designados os escravos seguintes:—Izabel, par da, de 33 annos, casada com liberto, escrava de d. Maria d'Almeida Teixeira.—Gabriela, de 13 annos e Luiza de 10 annos, escravas da mesma senhora —Tito, preto, de 62 annos, casado com liberto, com peculio no valor de cem mil réis, escravo do major José Egydio da Fonseca —Jeronymo, preto, de 56 annos, casado com liberto, com peculio no valor de cem mil réis, e cravo do dr. Francisco Emygdio da Fonseca —Amaro, preto, de 32 annos, casado com liberto, com peculio no valor de duzentos mil réis, escravo do capitão Bento Dias d'Almeida Prado.—Amaro, preto, de 25 annos, casado com liberto, com peculio no valor de duzentos mil réis, escravo de d. Maria Dias Ferraz.—Ramiro, pardo, de 21 annos, casado com liberto, com peculio no valor de duzentos mil réis, escravo do major José Egydio da Fonseca.—Rufina, preta, de 48 annos, casada com liberto, escravo de Joaquim Galvão Pacheco.—Clemente, preto, de 43 annos, casado com liberto, escravo de d. Antonia Teixeira de Barros—e Luiz, preto de 38 annos, casado com liberto, escravo de Francisco Dias de Carvalho, podendo os interessados que direito tiverem reclamar apresentando suas reclamações dentro do prazo de um mez a contar desta data. Para conhecimento de todos lavrou-se o presente edital que será affixado na porta da Matriz e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Ytu aos 2 de Fevereiro de 1881. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo escrivão o escrevi.—Francisco de Assis Pacheco Junior. 1-2

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytu e seu Termo &c.

Faz saber a todos que o presente edital com dispensa de pregões virem, que nos dias 5, 12 e 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na porta da sala das audiencias, se fará praça para arrematação por quem mais der sobre sua avaliação de uma parte da caza á rua do Commercio, avaliada por 1:188\$200. Esta parte de caza pertence á herança do finado Braz Ortiz de Camargo, e vai á praça por determinação deste Juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital que vai publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Passado nesta cidade de Ytu ao 1º de Fevereiro de 1881. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo escrivão o escrevi.—Francisco de Assis Pacheco Junior.

**ANNUNCIOS**

**CASA A VENDA**

Vende-se uma sita a rua da Palma, n. 40, com dous lances e excellentes commodos para familia. Quem pretender pode dirigir-se a esta typographia para mais informações. 1-3.



**VENDE-SE** uma casa na rua do Patrocinio d'esta cidade, com grande quintal, muito bem plantado, não só com hortaliças como com muitas arvores de excellentes frutos. Esta casa alem dos bons commodos para morada tem tambem uma vertente d'agua, e uma boa banheira.

Quem pretender dirija-se a rua do Armo para tratar com sua proprietaria 1-3

Candida Amalia da Fonseca.

## CASA

Aluga-se uma casa, sita a Rua de S. Rita, que tem excellentes commodos, grande quintal cercado e plantado de hortaliças, flores e arvoredos fructiferos. Quem pretender alugar-a pode dirigir se á mesma casa para tractar com a proprietaria d. Antonia Augusta dos Santos Oliveira. 2-3

## ESPERANÇA

DOS MIL OU NADA

Pertence a esta sociedade de 96 pessoas, os oito bilhetes da primeira loteria do Ypiranga, dos numeros 306171 a 306177 e o numero 306179, e qualquer premio que sahir por sorte será dividido em partes iguaes aos numeros de cada socio; cujos bilhetes ficam até sua extração em poder de José Geribello.

Ytú, 22 de Janeiro de 1881. 2-2

## ATENÇÃO

Encontra-se na rua do Commercio em frente a grade de ferro, com o abaixo assignado, fôrmas para laranginhas por preço baratissimo.

Ytú, 26 de Janeiro de 1881. 2-3 Godofredo Carneiro.

## FORMAS

Para laranginhas na travessa de S. Rita N. 2 com grande abatimento 2-5

**MEDICO**

O Dr. José de Paula Leite abriu o seu escriptorio medico e cirurgico ao largo da Matriz; onde pode ser procurado a toda hora. 3-10  
GRATIS AOS POBRES

## CAL

Chegou cal Hydraulica de Sorocaba em casa de Miranda Russo. Preço muito barato, só a dinheiro, visto ter vindo a commissão. 3-3

## TYPOGRAPHIA

DA

Imprensa Ytuana

N'esta typographia, a prompta-se com brevidade todo e qualquer trahalho concernente a arte typographica, por modico preço.

## Pechincha!

Vende-se caixas de cebollas, por preços baratissimos, mas só a dinheiro, em casa de Miranda Russo. 2-3

## ! CHÁ VELHO !

Em casa de Miranda Russo. 3-3

## Declaração NECESSARIA

Informo-nos os nossos correspondentes de que no Rio de Janeiro e em muitas outras cidades do Imperio, tem-se vendendo productos falsos de extracto de figado de bacalhão, que usurpão o nome e apparencia do verdadeiro VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR. VIVIEN, que é o unico approvedo pela Academia de Medicina e receitado por todos os medicos da Faculdade de Pariz.

O producto genuino do DR. VIVIEN é fabricado com muito esmero, e não pôde nunca soffrer nem fermentação, nem azedume ou qualquer outra alteração. Pelo contrario, as imitações e contrefações, que o DR. VIVIEN já descobriu e submetteo aos tribunales competentes, fervem, fermentão, azedão, fazendo saltar as rolhas ou quebrando os vidros.

Aos Srs. Medicos e enfermos toca estarem de sobreaviso, afim de precaverem-se contra taes imitações grosseiras e nocivas falsificações. Devem, pois, exigir rigorosamente, no gargallo de cada um dos vidros, a firma: H VIVIEN.

No Rio de Janeiro são nossos depositarios os conhecidos droguistas Silva, Gomes & C<sup>a</sup>, e, em cada cidade devem-se consultar os nossos annuncios afim de vêr quaes os depositarios, onde se pôde encontrar o genuino, puro, e verdadeiro Vinho de extracto de figado de bacalhão do DR. VIVIEN, approvedo pela Academia de Medicina de Pariz.

Deposito Geral em Pariz: J. Batar, Morineau & C<sup>a</sup>, 50 Boulevard de Strasbourg 9-9



## COMPANHIA YTUANA

Assembléa geral

A Directoria da Companhia Ytuana deliberou convocar a Assembléa geral ordinaria, para apresentação das contas do semestre corrente, e approvação do anterior, e mais para eleição de seu Director em substituição de outro, que tem de resignar o cargo no dia da reunião, e marcar para a mesma o dia 6 de Março do anno proximo futuro de 1881, devendo os Srs. Accionistas attenderem as respectivas disposições dos Estatutos da Companhia.

Convido aos Srs. Accionistas a reunirem-se no Escriptorio da Companhia n'esta cidade as 11 horas da manhã do mencionadodia 6 de Março de 1881 para os fins declarados.

Ytú, 2 de Dezembro de 1880.

O Secretario da Companhia,

10-9

Carlos Ilidro da Silva.

# THEATRO

## ! ALTA NOVIDADE !

Convida-se ao illustrado publico para as representações das vistas dissolventes e do Kalospinthechromokrene.

Estas vistas são as mais perfeitas e brilhantes que jamais estiveram no Brazil e as representações dellas formam um divertimento inteiramente instructivo para todas as pessoas. Paisagem dos mais bellos lugares no globo, que se transformam de verão para o inverno, com neve cahindo, de dia para noute, com o arder dos alpes ao por do sol etc., variando com construcções e edificios os mais notaveis e quadros dos primeiros artistas, esculpturas e estatuas as mais celebres da antiguidade e modernas. Figuras e scenas comicas que fazem todas as pessoas rir-se. Series scientificas e da Biblia. Tudo projectado pelo triplo apparelho agioscopicico que, por si é um dos mais perfeitos que tem apparecido nas exposições universaes, não só pela complicada construcção como tambem pela combinação e grande força das lentes.

O Kalospinthechromokrene ou fonte magica das naiades é impossivel descrever-se, porem, o effeito produzido por centenares de jactos de agua illuminados por cinco apparelho de luz de Drummond, o que fazem elles brilhar em todas as cores do arco-iris para depois cahirem como chuva de brilhantes; é possivel advinhar-se, mas é preciso ver para verificar que a realidade pôde sobresahir a mais ousada phantasia. E' necessario ver para admirar os effeitos e a grandeza da sciencia applicada ás artes e ao bom gosto.

Podemos dar aqui sómente 3 espectaculos e esperamos que o illustrado publico bem reconhecerá a qualidade destas representações e em consequencia nos honrara com sua benevola protecção.

Nas noutes dos espectaculos haverá programma especial.

Dr. Benjamim Schallch.  
Dr. Alberto Lofgren.

## FOLHINHA DE PAREDO

PARA 1881

Vende-se nesta typographia a 100 cada uma.

## FUNDIÇÃO

BRAZEIRA DE FERRO,

BRONZE E SINOS

OFFICINA MECHANICA PARA A LAVOURA E INDUSTRIA

CONCERTOS DOS MESOS

ESTABELLECIDOS EM 1858

Os abaixo assignados offerecem aos Senhores Fazendeiros deste municipio o seu acreditado estabellecimento, garantindo o mais perfeito trahalho e por preços razoaveis.

Fabricam-se engenhos de serras verticaes e sem sirculares, engenhos de assucar, brunidores de milho, bombas de alta pressão, encanamentos de agua, tanques de ferro, gradés de ferro fundido, escadas sirculares de ferro fundido, gradés de ferro fundido para terreiro de café etc. etc. etc.

Concerta-se qualquer máchinismo.

154--RUA DO REGENTE FEIJÓ--154

# CAMPINAS

V. Faber & Filhos.